



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 20 /2024.

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **solicitando que o mesmo analise a legalidade e envie um Projeto de Lei para esse Poder Legislativo, autorizando o REFIS - Programa de Refinanciamento de Dívidas, para pessoas físicas (dívidas de IPTU e outros) e para os micro e pequeno empreendedores que tiveram suas empresas fechadas e ainda não regularizaram os débitos.**

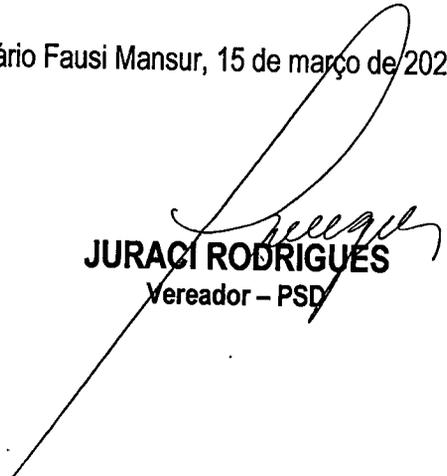
JUSTIFICATIVA:

O programa REFIS, já foi implantado várias vezes em nosso município, tendo em vista, que ele oferece mecanismo destinado a regularizar débitos relativos a tributos e contribuições administrados pelo Município.

O objetivo é ajudar os cidadãos que aderiram ao REFIS da prefeitura, com a intenção de regularizarem suas dívidas, mas não conseguiram cumprir com as obrigações assumidas em virtude dos impactos gerados por alguma situação adversa, além disso, poderá ainda ajudar na arrecadação municipal de tributos que podem ser investidos em melhorias na saúde, segurança e outras áreas do município.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 15 de março de 2024.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD

Página 1 de 1